



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1250 /2024/DLEG

Uruguaiana, 22 de agosto de 2024.

À
Carmax Veículos
Rua 15 de Novembro 2915 Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 339, do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, protocolizada sob o nº 1275/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sas., proprietários e colaboradores, pelos 17 anos de existência da Carmax Veículos.
2. Assim, este Poder Legislativo lhes parabeniza e deseja muitos anos de prosperidade e sucesso.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente